

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

LEI MUNICIPAL Nº 256/2018
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

"Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a
"ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE
SANTANA DO SÃO FRANCISCO - APRSS".

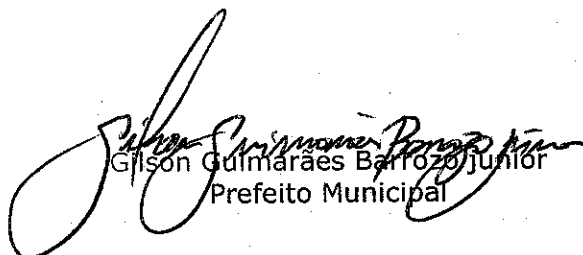
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica "Reconhecida com o Título de Entidade de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO-APRSS**". Cujo CNPJ: 20.333.970/0001-16, com Sede situada no conjunto alban Franco, rua "C", numero 210, no município de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do São Francisco, 30 de novembro de 2018.


Gilson Guimarães Barrozo Junior
Prefeito Municipal

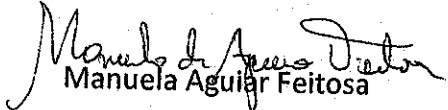
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE A Lei Municipal 256/2018, de 30 de novembro deste, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura a sua devida publicação.

Santana do São Francisco/SE, 30 de novembro de 2018.


Manuela Aguiar Feitosa
Secretaria Municipal de Administração